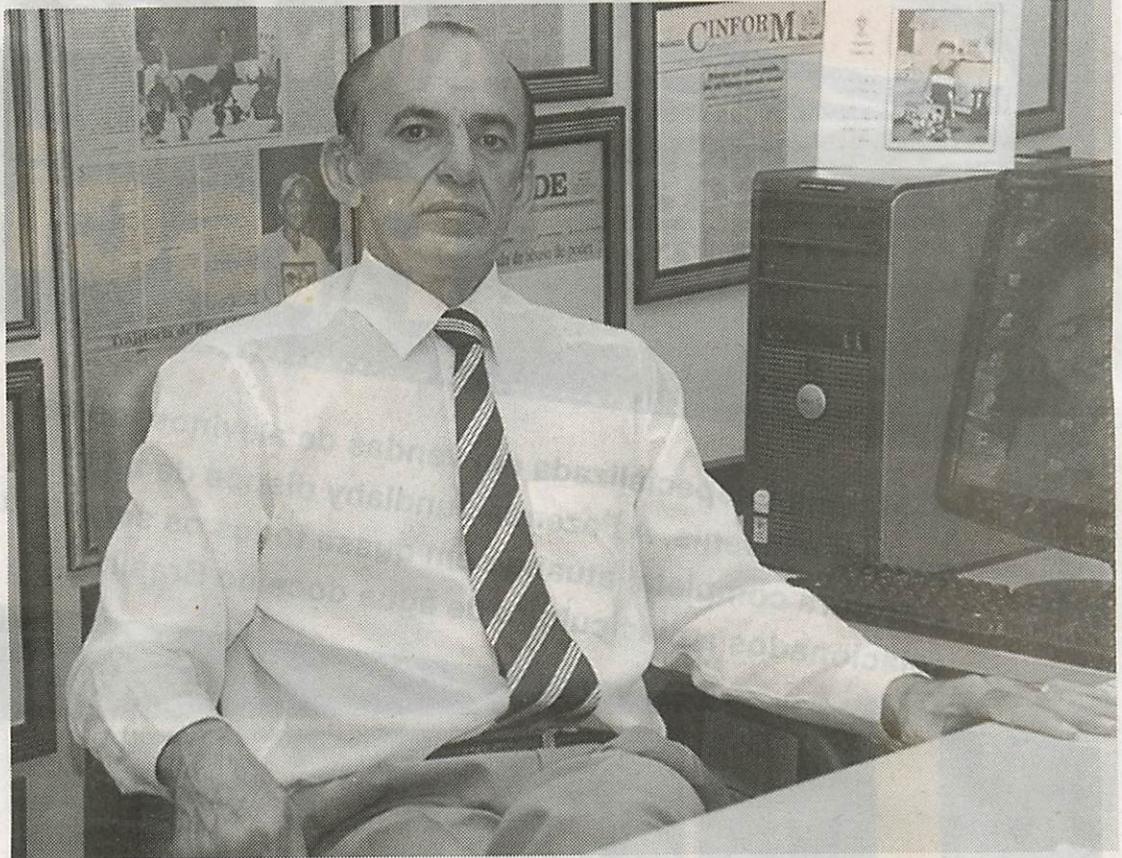




PARIPIRANGA

Justiça funciona com dois juízes e um promotor



■ **Promotor de Justiça Gil daso:** "jamais houve um caso idêntico"

Por Maíra Ribeiro

Jornalista

Com limites em Simão Dias e Poço Verde, a cidade baiana Paripiranga aconchega muitos sergipanos que trabalham, estudam e em muitos casos recorrem à justiça da cidade. No último dia 30 de março completou dois anos que a comarca de Paripiranga vem funcionando apenas com dois juízes, sendo um para a Vara Cível, Dr. André Andrade Vieira, e uma juíza para a Vara Criminal, Dra. Débora Cabral Melo de Almeida, mas permanecendo apenas como único promotor de Justiça, Gil daso Rizério de Amorim, para atuar em todos os processos existentes no fórum. "Apesar de a Bahia ter 417

municípios, mas Paripiranga é a única comarca em todo o estado ter dois juízes e apenas um promotor de Justiça. Jamais houve um caso idêntico na Bahia como está ocorrendo de uma comarca funcionar tanto tempo tendo dois juízes e apenas um promotor de Justiça, num evidente desequilíbrio da carga de trabalho para cada autoridade", revela o promotor Gil daso.

Mesmo diante da grande demanda, o que era para ser uma boa justificativa para não cumprimento de prazos, tem tornado a comarca um exemplo a ser seguido. De acordo com o site do Tribunal de Justiça, a Comarca de Paripiranga, apesar de ter 6.000 processos em tramitação, sendo 4.500 no Cartório da Vara Cível e 1.500 no Cartório

da Vara Criminal, todos acompanhados e despachados pelos dois referidos juízes, é a única comarca que não existe um único processo pendente de julgamento faltando o parecer do promotor de Justiça.

"O resultado é fruto de um esforço conjunto. Para que esteja ocorrendo a tramitação regular dos 6.000 processos sem ter nenhum emperrado pela ausência do necessário parecer do Ministério Público, durante os 17 anos como titular da pasta tive que abrir mão de alguns benefícios, como férias e licença-prêmio que nunca gozei. Sempre trabalhando para que a população seja beneficiada com uma rápida entrega da prestação jurisdicional, beneficiando a todos", explica Gil daso.